



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 264/2018- UCCI**

A Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, brasileira, solteira, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto n° 3.979/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n° 118**, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° **20181608001** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS DE BARCO (REDE E CAMAROTE) E LANCHAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 26 de novembro de 2018.

CELINA DA SILVA LIBERAL

COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 3.979/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

ANÁLISE

Ao proceder à análise do **Processo n° 118/2018**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 20181608001** que tem por objeto a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS DE BARCO (REDE E CAMEROTE) E LANCHAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, externa manifestação pela **Regularidade**.

OBSERVAÇÃO

No presente processo observa-se às fls. 30-34, parecer jurídico emitido por esta Controladora que à época era assessora jurídica do Município (Decreto 3.483/2017), e emitia pareceres para alguns processos licitatórios, cargo de deixou de ocupar em 31 de outubro de 2018.

CELINA DA SILVA LIBERAL

COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 3.979/2018